



Referência: nº 8500231-29.2023.8.06.0115

Assunto: Verbas rescisórias

Interessado(a): Thais Almeida dos Santos

Trata-se de pagamento de verbas rescisórias à ex-servidora THAIS ALMEIDA DOS SANTOS, matrícula nº 49772, em função de sua exoneração, a partir de 11 de agosto de 2023, mediante Portaria nº 1806/2023, disponibilizada no Diário da Justiça de 10/08/2023.

Em obediência ao disposto no artigo 22 da Resolução nº 31/2022, do Órgão Especial, autorizo o pagamento no valor total de R\$ 1.004,15 (um mil e quatro reais e quinze centavos), a título de verbas rescisórias, referentes a férias proporcionais de 2024 (1/12 avos), com seu respectivo terço de férias e 13º salário proporcional de 2023, em virtude de sua exoneração do cargo em comissão de Assistente de Unidade Judiciária - Entrância intermediária, símbolo DAE-5, com lotação na 2ª Vara Cível da Comarca de Limoeiro do Norte.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça
Fortaleza, 10 de outubro de 2023.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

Referência: nº 8500113-27.2023.8.06.0156

Interessado(a): Vinicius Rangel Gomes

Assunto: Ajuda de custo para despesa de transporte e mudança

Defiro o pedido sobre Ajuda de Custo para despesa de transporte e mudança, nos termos das informações constantes nos autos.

Autorizo o pagamento, ao magistrado Vinicius Rangel Gomes, no valor de R\$ 32.228,69 (trinta e dois mil, duzentos e vinte e oito reais e sessenta e nove centavos), correspondente ao subsídio de Entrância Inicial, em razão de sua remoção da Vara Única da Comarca de Mulungu, de Entrância Inicial, para a 2ª Vara da Comarca de Redenção, de Entrância Inicial, conforme Portaria 1802/2023, publicada no Diário de Justiça dia 07 de agosto de 2023, lastreado no disposto nos Artigos 224, inciso I e §2º da Lei 12.342/1994.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça
Fortaleza, 10 de outubro de 2023.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

ATOS, RESOLUÇÕES E OUTROS EXPEDIENTES

PORTARIA Nº 43/2023/CGJCE

Dispõe acerca da prorrogação do prazo para concluir a Sindicância nos autos do Processo Administrativo de nº **0007404-63.2022.2.00.0000** (sistema PJeCOR).

O DESEMBARGADOR FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Ceará em exercício, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 21/2023/CGJCE, publicada no Diário da Justiça de 20/06/2023, que instaurou Sindicância nos autos do Procedimento Administrativo nº 0007404-63.2022.2.00.0000 (sistema PJeCOR);

CONSIDERANDO os termos das Portarias nºs 26 e 32/2023/CGJCE, publicadas no Diário da Justiça em 24/06/2023 e 25/08/2023, prorrogando, respectivamente, o prazo da Sindicância instaurada nos autos do Procedimento Administrativo nº 0007404-63.2022.2.00.0000 (sistema PJeCOR);

CONSIDERANDO os termos da decisão proferida pela Corregedora-Geral da Justiça (ID 3466053), nos autos da Sindicância Administrativa de nº 0007404-63.2022.2.00.0000 (sistema PJeCOR);

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos sindicantes alusivos ao Procedimento Administrativo nº 0007404-63.2022.2.00.0000 (Sistema PJeCOR), estendendo-se por mais 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta portaria.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Corregedora-Geral da Justiça, Fortaleza-CE, 10 de outubro de 2023.

DESEMBARGADOR FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, em exercício